Dossiê da emenda Pix 202640290005

Plano de ação 09032026-093940 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 75%; contratos somam 79% do repassado).

Dados da emenda

Parlamentar	Lafayette de Andrada
Beneficiário	MUNICIPIO DE MONTE BELO (MG)
Município / IBGE	Monte Belo / 3143005
População (IBGE)	13353
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL SANTA CRUZ DA APARECIDA, SITUADO À ESTRADA RURAL NO MUNICÍPIO DE MONTE BELO-MG, FOMENTANDO O ESCOAMENTO DA SAFRA AGRÍCOLA.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640290005 de Lafayette de Andrada

2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22

2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB004977

2026-09-30 Contrato - R$ 788.159,56: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 4ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL SANTA CRUZ DA APARECIDA, EM MONTE BELO-MG, CONFORME PLANOS DE AÇÃO 09032024 - 069636, 090320

https://pncp.gov.br/app/contratos/18668376000134/2026/61

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-06 - R$ 788.159,56 - confiança 75% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 4ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL SANTA CRUZ DA APARECIDA, EM MONTE BELO-MG, CONFORME PLANOS DE AÇÃO 09032024 - 069636, 09032025 - 083639 E 09032026 - 093940 DO DEPUTADO FEDERAL LAFAYETTE ANDRADA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Fornecedor: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA (01744153000106)

Análise: O objeto do contrato e o objeto declarado da emenda referem-se à mesma obra: pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal Santa Cruz da Aparecida, em Monte Belo-MG. O documento cita os planos de ação vinculados ao mesmo parlamentar. Há indício de divergência de valor: o valor do contrato (R$ 788.159,56) é inferior ao valor repassado (R$ 995.000,00), e o documento trata de uma 4ª etapa, o que pode explicar a diferença. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o saldo restante tenha sido aplicado ou não no mesmo objeto. O CNPJ do fornecedor não consta do documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18668376000134/2026/61

[pncp_contrato] 2026-06-11 - R$ 200.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA FESTA DO PEÃO DE SANTA CRUZ DE APARECIDA 2026, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Fornecedor: CIA WEDER ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA (11054577000100)

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda trata de pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal Santa Cruz da Aparecida (Monte Belo-MG), com valor repassado de R$ 995.000,00, enquanto o documento público trata de contratação de empresa para organização de festividades (Festa do Peão 2026), com valor de R$ 200.000,00. Não há, no documento, menção a pavimentação, estrada ou obra viária. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato use o recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18668376000134/2026/31

[pncp_contrato] 2026-07-02 - R$ 260.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA FESTA DO PEÃO DE MONTE BELO 2026, DENOMINADA FESTA DO PEÃO DE MONTE BELO: RESGATANDO TRADIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Fornecedor: CIA WEDER ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA (11054577000100)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto do contrato (organização de festividades da Festa do Peão, a cargo da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (execução de pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal Santa Cruz da Aparecida, em Monte Belo-MG). O valor do contrato (R$ 260.000,00) também difere do valor repassado (R$ 995.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não constitui evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18668376000134/2026/39

[pncp_contrato] 2026-11-13 - R$ 762.462,81 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOÃO EVANGELISTA DOS ANJOS, EM MONTE BELO-MG, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fornecedor: MARCELO APARECIDO DE BRITO 03776302682 (17234256000166)

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda trata de pavimentação asfáltica de estrada vicinal, enquanto o contrato encontrado trata de reforma e ampliação de escola municipal. O valor do contrato (R$ 762.462,81) também difere do valor repassado (R$ 995.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; não há identificação de fornecedor (CNPJ) no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18668376000134/2026/66

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93940/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93940/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93940/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640290005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.